INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA Despacho n.º 708/2012 de 16 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de fevereiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA–1-2012-723, com data de inicio retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo nº 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo nº 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 83.181,04€ (oitenta e três mil cento e oitenta e um euros e quatro cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, a transferir por duodécimos no montante de 6.931,75€ (Seis mil novecentos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

8 de maio de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.